



Gabinete do Prefeito  
Palácio do Poder Executivo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 16, de 29 de abril de 1997.-


Dispõe sobre a denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Marcília Alves de Souza** a Rua das Primaveras, no Jardim Bela Manhã, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/  
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 29 de abril de 1997.-

  
FLÁVIO LUIZ MAIORKY  
Prefeito Municipal

mcfbo-